

| Grupo | Nome |
|-------|-------------------------------------|
| 290 | Maria Perpétua Gomes Catita Marques |
| 420 | Paulo Henrique dos Santos Fonseca |
| 500 | Ana Luísa Alves Quintas |
| 510 | Liliana Elisabete Assunção Rocha |
| 520 | Vera Cristina Balcão Domingos |

27 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Avelina da Silva Fonseca Leal de Oliveira*.

201884128

Despacho (extracto) n.º 13622/2009

Por despacho do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64 e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Do QZP | Código | Para a Escola | Código |
|-------|---|--------------------------------|--------|---------------------------------|--------|
| 100 | Filomena Maria Castanheiro Lúcio Rodrigues | Lezíria e Médio Tejo | 14 | J. I. da Barrosa | 604665 |
| 110 | Maria Lucília dos Santos | Lezíria e Médio Tejo | 14 | E.B. 1 Foros da Charneca . . . | 202502 |
| 110 | Benilde Maria Pereira Rodrigues Martins | Lezíria e Médio Tejo | 14 | E.B. 1 da Barrosa | 207172 |
| 110 | Cremilde Maria de Oliveira Pirralha | Lezíria e Médio Tejo | 14 | E.B. 1 St.º Estêvão | 277332 |
| 230 | Maria Gabriela Carradinha Reis Falcão Neves | Lezíria e Médio Tejo | 14 | E.B. 2,3 Duarte Lopes | 341356 |
| 250 | Fernando Manuel Duarte Gomes da Glória | Oeste | 19 | E.B. 2,3 Duarte Lopes | 341356 |
| 260 | Maria Luís Neves Branco | Lezíria e Médio Tejo | 14 | E.B. 2,3 Duarte Lopes | 341356 |

27 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Avelina da Silva Fonseca Leal de Oliveira*.

201883334

Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral**Despacho (extracto) n.º 13623/2009**

Maria Margarida Ferreira Silva, Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio Cruz Sobral, nomeia, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/07 de 2 de Maio, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de Professor Titular, Joaquim António Coelho Ferreira do grupo 230, para avaliar a professora Sandra Isabel Alves Sousa.

14 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Margarida Ferreira Silva*.

201881714

Despacho (extracto) n.º 13624/2009

Maria Margarida Ferreira Silva, Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio Cruz Sobral, nomeia, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/07 de 2 de Maio, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de Professor Titular, Ana Cristina D' Oliveira Santos Almeida do grupo 550, para avaliar as professoras Elsa M.ª D. Ladeira Gouveia, Ana Raquel Inácio Sequeira, Cláudia Sofia Mira Martins e Ana Paula

14 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Margarida Ferreira Silva*.

201881755

Despacho (extracto) n.º 13625/2009

Maria Margarida Ferreira Silva, Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio Cruz Sobral, nomeia, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/07 de 2 de Maio, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de Professor Titular, Dorinda Marques e Camões Paiva do grupo 430, para avaliar os professores Luís Fernando Oliveira A. O. Gomes, Adélia M.ª Pereira S. Figueiredo e Filomena Maria dos Santos Cunha.

14 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Margarida Ferreira Silva*.

201881869

Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira**Despacho n.º 13626/2009**

Por despacho de 27 de Maio de 2009, da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira, foi nomeada Adjunta da Directora do Agrupamento em comissão de serviço, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de

Abril, a professora Anabela Fernandes da Silva Santos, com efeitos a 27 de Maio de 2009, por um período de 4 anos.

1 de Junho de 2009. — A Directora, *Elizabeth do Sacramento do Rosário Pereira Racha Pacheco*.

201883131

Despacho n.º 13627/2009

Por despacho de 27 de Maio de 2009, da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira, foi nomeado Adjunto da Directora do Agrupamento em comissão de serviço, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, o professor Luís Manuel da Silva Franco, com efeitos a 27 de Maio de 2009, por um período de 4 anos.

1 de Junho de 2009. — A Directora, *Elizabeth do Sacramento do Rosário Pereira Racha Pacheco*.

201882938

Despacho n.º 13628/2009

Por despacho de 12 de Maio de 2009, do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, foi homologado o resultado eleitoral pelo qual foi nomeada, Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008 de 09 de Julho, a professora titular Elizabeth do Sacramento do Rosário Pereira Racha Pacheco, com efeitos a 26 de Maio de 2009, após homologação por parte do Conselho Geral Transitório do Agrupamento e por um período de 4 anos.

1 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Hélder Manuel Simões Fonseca*.

201882792

Despacho n.º 13629/2009

Por despacho de 27 de Maio de 2009, da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira, foi nomeada Subdirectora do Agrupamento em comissão de serviço, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, a professora titular Isabel Maria Pereira Gonçalves Cabral, com efeitos a 27 de Maio de 2009, por um período de 4 anos.

1 de Junho de 2009. — A Directora, *Elizabeth do Sacramento do Rosário Pereira Racha Pacheco*.

201883172

Despacho n.º 13630/2009

Por despacho de 27 de Maio de 2009, da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira, foi nomeada Adjunta da Di-

rectora do Agrupamento em comissão de serviço, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, a professora Isabel Maria Salvado do Carmo Godinho, com efeitos a 27 de Maio de 2009, por um período de 4 anos.

1 de Junho de 2009. — A Directora, *Elizabete do Sacramento do Rosário Pereira Racha Pacheco*.

201883083

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

Louvor n.º 315/2009

No momento em que toda a Equipa que constituiu o Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago, cessa funções, por implementação do Decreto-Lei n.º 75/2008, aprez-me louvar: a Vice-Presidente Maria de Fátima Machado Pitadas Fernandes; a Vice-Presidente Helena Cristina Castanheira Romano; o Vice-Presidente Mário Duarte da Assunção, pelas excelentes qualidades humanas e profissionais, lealdade, competência, dedicação e zelo com que sempre desempenharam as suas funções, bem como a permanente disponibilidade em prol da nobre causa da educação.

4 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.

201880386

Louvor n.º 316/2009

No momento em que toda a Equipa que constituiu o Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago, cessa funções, por implementação do Decreto-Lei n.º 75/2008, aprez-me louvar a Professora Paula Cristina Custódia Saraiva, Coordenadora da EB1/JI de Setúbal, pelas excelentes qualidades humanas e profissionais, lealdade, competência, dedicação e zelo com que sempre desempenhou as suas funções, bem como a permanente disponibilidade em prol da nobre causa da educação.

4 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.

201880289

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Cuba

Declaração de rectificação n.º 1467/2009

Por ter saído com inexactidão Aviso n.º 10459/2009, publicado no DR 2.ª Série — N.º 107 de 3 de Junho de 2009,

«Onde se lê»:

2.1 — O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Cuba, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e autorizado pelo Despacho n.º 14753/2008, publicado no *Diário da República* n.º 102 (2.ª série), de 28 de Maio de 2008, e visa o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional da categoria de assistente técnico, grau 2 de complexidade funcional, conforme anexo à Lei n.º 12-A/2008, com as especificidades constantes do artigo 12.º da Portaria n.º 370/2008, nomeadamente acolhimento de adultos no CNO e apoio administrativo-financeiro às actividades do centro.

«Deve ler-se»:

2.1 — O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Cuba, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e autorizado pelo Despacho n.º 14753/2008, publicado no *Diário da República* n.º 102 (2.ª série), de 28 de Maio de 2008, e visa o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional da categoria Técnico Superior, grau 3 de complexidade funcional, conforme anexo à Lei n.º 12-A/2008, com as especificidades constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 1 do artigo 10 da Portaria n.º 370/2008.

«Onde se lê»:

3 — Requisitos de admissão

3.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos de admissão:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

f) Ser titular de nível habilitacional correspondente ao ensino superior;

I — Licenciatura nas áreas das Ciências Sociais e Humanas e ou Ciências da Educação;

II — Pós-Graduação/Especialização em Educação e Formação de Adultos;

III — Mestrado em Educação e Formação de Adultos.

«Deve ler-se»:

3 — Requisitos de admissão

3.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos de admissão:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

f) Ser titular de nível habilitacional correspondente ao ensino superior;

I — Licenciatura nas áreas das Ciências Sociais e Humanas e ou Ciências da Educação;

II — Pós-Graduação/Especialização em Educação e Formação de Adultos;

III — Mestrado em Educação e Formação de Adultos.

g) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos;

I — Ter tempo de serviço em Centros de Novas Oportunidades como profissional RVC e ou Técnico de Encaminhamento;

II — Ter frequentado formação na área dos CNO;

III — Ser possuidor do Certificado de Aptidão Profissional (CAP), emitido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

«Onde se lê»:

4.3 — Do requerimento devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i. Os previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (alíneas a), b), c), d) e i) do ponto 3.1);

«Deve ler-se»:

4.3 — Do requerimento devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i. Os previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (alíneas a), b), c), d) e f) do ponto 3.1);

«Onde se lê»:

6.2 — Após a aplicação dos métodos de selecção definidos, a classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 70\% + EAC \times 30\%$$

«Deve ler-se»:

6.2 — Após a aplicação dos métodos de selecção definidos, a classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 70\% + EAC \times 30\%$$

«Onde se lê»:

7 — Composição do Júri do concurso

Presidente: Germano António Alves Lopes Bagão;
Vogais efectivos: Carlos Manuel Gomes Vargens, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Manuela Neves Costa Cabaça.

Vogais suplentes: Maria Alice Cardeira Machado Batista;

Isabel Maria Batista Rodrigues Mil-Homens Lucas.

«Deve ler-se»:

7 — Composição do Júri do concurso

Presidente:
Germano António Alves Lopes Bagão, Presidente do Conselho Executivo;